

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022

EMENTA: Aprova as contas do Prefeito Municipal do exercício de 2019.

PROPONENTE: Poder Legislativo

RELATÓRIO:

O projeto de decreto legislativo atende ordenamento jurídico vigente. As contas referentes ao ano de 2019 demonstram a clareza na forma em que o Exmo. Sr. Evandro Zibetti conduzia o Poder Executivo local, estando dentro de todas as normas vigentes e sendo aprovado pelo TCE. Apto a ser votado e aprovado sem ressalvas em plenário.

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de maio de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro